LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA LEI Nº 8.666/93 - ARTIGO 25 INCISO III

(A) ARTISTA CONTRATADO NOME: Rodrigo Aparecido de Oliveira

NOME ARTÍSTICO: Pep

ESTADO CIVIL: Solteiro (X) Casado () Outros ()

NACIONALIDADE: RG nº 45.307,791-2

CPF nº 377,376,118-00

C.C.M nº: 5.108.871-1 D.R.T. nº ENDERECO: Rua Alexandre Cicarelli n 593

BAIRRO: Cidade São Mateus CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo

C.E.P: 03966000 TELEFONE: 011 96835-7845

E-Mail: rodrigoanalisas@gmail.com

(B) PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para intervenção artística do Grupo Família Febre e Armamentes

LOCAL: CASA DE CULTURA DE SÃO MATEUS

DATA: 17.09.2016 - HORÁRIO: 16 h

VALOR DE CACHÉ: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR TOTAL DO CACHÉ: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: PAGO EM PARCELA UNICA CONFORME INDICADO ABAIXO, APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE CONFIRMADO PELA UNIDADE REQUISITANTE. NOME DA EMPRESA: Luart Produções Artísticas Ltda - ME

C.C.M. nº 3.771.272-1

C.N.P.J. nº 09.607.443/0001-10

ESTADO: SP

ENDEREÇO: Rua Solange da Pureza Santos Lemos, 298
BAÍRRO: Terceira Divisão CIDADE: São Paulo

CEP: 08381-780 TELEFONE: (11) 2253-6953

REPRESENTANTE LEGAL: Luana Regina Cruz Pessoa Bezerra

NACIONALIDADE: Brasileira

RG nº 27.212.921-5

CPF nº 305.730.128-22

(D)

CONDIÇÕES GERAIS

I - DEVOLUÇÃO: ESTÉ DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO À UNIDADE DE ORIGEM

II - DOCUMENTAÇÃO: A XEROX DA DOCUMENTAÇÃO (LEGIVEL) DEVERÁ INICIAR O PROCESSO CONSTANDO

1- PROPOSTA DO ARTISTA

2- PROGRAMA DO EVENTO

3- AUTORIZAÇÃO DO SBAT (CONFORME O CASO)

4- FICHA TÉCNICA ATUALIZADA

5-ALTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO 6-R.G E C.I.C.DO (S) ARTISTA (S), OU LÍDER DO GRUPO

7- D.R.T OU O.M.B. OU DIPLOMA DO (5) ARTISTA (8) OBSERVADA A ORDEM INTERNA Nº 10/97 (DOM 22.08.97)

8 -CURRICULO(S) D0(S) ARTISTA(S)

9 -DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA EXCLUSIVIDADE DO EVENTUAL EMPRESÁRIO*

10-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS*

11-C.N.P.J.E.C.C.M. DA EMPRESA*

12-G.N.D *

13-R.G E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA*

14-MATERIAL DE IMPRENSA, QUE DEMONSTRE CONSAGRAÇÃO PELO PÚBLICO E PELA CRÍTICA

III - MULTAS: O CONTRATADO INCORRERÁ EM MULTA DE

5% (CINCO POR CENTO) PARA CASOS DE INFRAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, BEM COMO SE DESOBEDECER ÀS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO OU DESRESPEITAR MUNICIPES OU FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

10% (DEZ POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL 20 % (VINTE POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUÇÃO TOTAL

MULTA DE 3% (TRÉS POR CENTO) A CADA 30 (TRINTA) MINUTOS DE ATRASO SOBRE O VALOR TOTAL DO AJUSTE, ATÉ O MÁXIMO DE 9% (NOVE POR CENTO), DUANDO O CONTRATO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO TOTALMENTE INEXECUTADO E AO CONTRATADO SERÁ APLICADA A MULTA PREVISTA PARA INEXECUÇÃO TOTAL O VALOR DA MULTA SERÁ GALCULADO SOBRE O VALOR DESTA PROPOSTA, DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO, QUANDO ESTA O SUBSTITUIR

DECLARAÇÕES

DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADESPREVISTAS NO ITEM IIII DO CAMPO (D)

DECLARO ESTAR CIENTE QUE DO VALOR DO SERVIÇO SERÃO DESCONTADOS OS TRIBUTOS INCIDENTES DECLARO QUE NÃO TENHO DÉBITOS PERANTE AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL. ESTADUAL E MUNICIPAL, EM

ESPECIAL PERANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DECLARO SER DE MINHA RESPONSABILIDADE RECOLHER AO ECAD OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE DIREITO
AUTORAL

TODAS AS INFORMAÇÕES PRECEDENTES SÃO FIRMADAS SOB AS PENAS DA LEI.

DATA 09 08 2016

NO Kromo (O Koyota BUKUVO Assinatulajos Representante Legal de Emgresa